



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CAMBORIÚ - CMAS**

Resolução 04/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social de Camboriú/SC, em conformidade com a reunião realizada no dia 24/04/2024, resolve:

Art 1º- Aprovar a prestação de contas do ano de 2022, por meio do Demonstrativo serviços/programas do Governo Federal sistema único da Assistência Social do ano de 2022.

Art 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Camboriú, 25 de abril de 2024

Suziany Fernandes da Silva
Assistente Social
CBESS - 7908

Suziany Fernandes da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS